



Agrolândia - Agronômica - Atalanta - Aurora - Braço do Trombudo - Chapadão do Lageado - Dona Emma - Ibirama - Imbuia
Ituporanga - José Boiteux - Laurentino - Lontras - Mirim Doce - Petrolândia - Pouso Redondo - Presidente Getúlio
Presidente Nereu - Rio do Campo - Rio do Oeste - Rio do Sul - Saleté - Santa Terezinha - Taió
Trombudo Central - Vidal Ramos - Vitor Meireles - Witmarsum

RESOLUÇÃO nº 17, de 01/12/2019.

Substitui membro na Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI e dá outras providências.

ISAMAR DE MELO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI (CIM-AMAVI), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o servidor Valmir Batista na Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), pela servidora:

Evelina Elisabeth Rosa Zucatelli (MEMBRO DA COMISSÃO)

Vínculo funcional: AMAVI

RG 1.892.871

CPF 596.528.029-72

evelina@amavi.org.br

Art. 2º A Comissão ora instituída terá mandato até 31/12/2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com produção de efeitos retroativos à 01 de novembro de 2019.

Rio do Sul, 01 de dezembro de 2019.

Isamar de Melo
Presidente do CIM-AMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Diretor Executivo do CIM-AMAVI